



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

**DISPÕE SOBRE TÍTULO DE
CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Donainesense" aos Reverendíssimos Senhores **Padre Uelvo Geraldo Miguel Fernandes e Padre Gaspar Rafael Nunes da Costa**, pelos relevantes serviços prestados, como administrador Paroquial na Matriz de Santa Inês e São Sebastião, da Diocese de Guarabira, desta cidade de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pela Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

4. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Manoel Alves de Lima. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 03 de dezembro de 2019.


Rosilene Ferreira de Lima
Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva
1º Secretário

Edimilson Olímpio da Rocha
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.

**DISPÕE SOBRE TÍTULO DE
CIDADANIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Donainesense" aos Reverendíssimos Senhores **Padre Uelvo Geraldo Miguel Fernandes e Padre Gaspar Rafael Nunes da Costa**, pelos relevantes serviços prestados, como administrador Paroquial na Matriz de Santa Inês e São Sebastião, da Diocese de Guarabira, desta cidade de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pela Presidente da Câmara Municipal de Dona Inês, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

4. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Manoel Alves de Lima. Plenário
Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 03 de dezembro de 2019.


Rosilene Ferreira de Lima
Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva
1º Secretário

Edimilson Olímpio da Rocha
2º Secretário